



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* LUZERNA  
Rua Vigário Frei João, 550 - Centro – Luzerna/SC – CEP: 89609-000  
Fone/Fax: (49) 35234300 – [luzerna@luzerna.ifc.edu.br](mailto:luzerna@luzerna.ifc.edu.br)

**PORTARIA N° 168/GAB/DG/CLUZ/IFC/2016, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 2.224/2012, de 08/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/11/2012 e Portaria n° 2.241/2012, de 12/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/11/2012,

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **IGOR REGALIN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1801815(Presidente); **ROSILENE PIRES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnica em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE 2152458(Vice-presidente); **JULIANO SIQUEIRA HILGUEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório – Mecânica, Matrícula SIAPE n° 2245028; para comporem a Comissão de Fiscalização do Pregão Eletrônico 10/2016 – Processo 23475.000468/2016-99, e objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar-condicionado, com fornecimento de peças e acessórios originais, nas dependências do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Luzerna.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Eduardo Butzen**

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Luzerna  
Portaria n° 2.224 de 08/11/2012  
Publicada no DOU em 09/11/2012